



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW ARTISTICO COM A BANDA "MANO WALTER", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 30 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE - PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SHOW ARTISTICO COM A BANDA "MANO WALTER", EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 30 ANOS DE GARRAFÃO DO NORTE - PA, para realização de show em comemoração às festividades de emancipação político-administrativa do município, que se realizará em praça pública no dia 15 de maio de 2018.

RAZÕES DA ESCOLHA

Contratação de Empresa para show artístico com a banda "MANO WALTER", sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim a Banda "MANO WALTER", é uma banda bastante conhecida em nosso município e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

A ótima qualidade dos serviços prestados pela empresa é bastante reconhecida pelo mercado.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, contratação de empresa para show artístico com a Banda MANO WALTER, para a realização de show em Praça Pública, o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), informado por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de uma Banda consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação.

GARRAFÃO DO NORTE, PA, 08 de Maio de 2018

HIGOR DA SILVA ROMÃO
Comissão de Licitação
Presidente

Higor da Silva Romão
Presidente da ICPL